



RESOLUÇÃO Nº 006/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 004/2008 - CONSAD;

**CONSIDERANDO** o recurso interposto pela docente Márcia Josanne Lira, contra o ato do Conselho Departamental do ICHL;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, favorável à petição da interessada,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a solicitação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações atribuídas ao docente João Luiz de Souza, no exercício do cargo de Coordenador do Projeto CEL, no período compreendido entre 2003 a 2006.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de junho de 2008.

**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
**Presidente**